

**PORTARIA Nº 230, 05 DE JULHO DE 2024**

*"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **VAGNER DE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, referente a **matrícula 757**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, em cumprimento à Lei nº 064/1990.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de julho de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal